



Processo n. 313.342/2019

Edoc n° 669.284/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO N. 2020/026.0 E ADITIVOS,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A CETRO RM SERVIÇOS
LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS NAS ÁREAS DE
OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, CONDUÇÃO
E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília – DF, resolve rescindir unilateralmente, **a partir de 10/12/2021**, o Contrato nº 2020/026.0 e aditivos, celebrado com a CETRO RM SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Doutor Altino Teixeira, nº 1145, 1º Andar, Bairro Porto Seco Piraja, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.307.120/0001-48, com amparo no art. 78, incisos I e II, c/c art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, correspondentes ao art. 126, incisos I e II, c/c art. 127, inciso I, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001.

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

CELSO DE BARROS
CORREIA
NETO:01236522435

Assinado de forma digital por
CELSO DE BARROS CORREIA
NETO: [REDACTED]
Dados: 2021.12.09 20:38:46
-03'00'

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral